

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITESES  
Secretaria de Estado  
da Saúde

cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 019/2023 - CIB

Goiânia, 10 de março de 2023

Aprova critérios elencar 52 municípios a aderirem ao Projeto PROADI Telemedicina do Hospital Albert Einstein.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1** – A Portaria de Consolidação nº 05/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, em seu anexo XCIII, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde;
- 2** – A Portaria nº 3.362/GM/MS, de 08 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do sistema Único de Saúde – PROADI-SUS;
- 3** – A necessidade de ampliar o acesso à assistência médica especializada no território sanitário;
- 4** – As discussões e articulações ocorridas no Grupo de Trabalho de Atenção à Saúde/CIB, realizadas no dia 24 de março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 01 de março de 2023, os critérios para elencar os 52 (cinquenta e dois) Municípios a serem abrangidos pelo projeto PROADI Telemedicina do Hospital Israelita Albert Einstein, conforme descritos abaixo:

- Municípios com adesão à Planificação de Atenção à Saúde;
- Cobertura da Atenção Primária à Saúde;
- Distância da referência para atenção especializada;
- Contemplar municípios de todas as regiões de saúde.

**Art. 2º** Os municípios elencados que não fizerem adesão serão substituídos por outro conforme o ranking estabelecido segundo os critérios expostos no Art 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 12/03/2023, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45604551** e o código CRC **2A4DB8FE**.SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -

Referência: Processo nº 202300010011838



SEI 45604551